



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 0038, DE 14 DE SETEMBRO DE 1993.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIA
NUAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL
FLORIANO PARA O PERÍODO
DE 1994 A 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município de
Marechal Floriano para o período de 1994 a 1997, constituído
pelos anexos desta Lei, será executado nos termos da Lei
de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e de cada
Orçamento Anual.

Art. 2º - O Plano Plurianual para o Município
de Marechal Floriano, objeto desta Lei, foi elaborado
observando as seguintes diretrizes:

I - Caberá ao Município instituir Programas
de Assistência Social com o objetivo de dar amparo necessá
rio, bem como propiciar condições de tornar o cidadão
útil à sociedade;

II - garantir o direito a população de baixa
renda o acesso a Programas de habitação de modo a materiali
zar-se a casa própria;

III - garantir melhores condições aos funcionários
Municipais;

IV - garantir melhores condições de atendimento
dos servidores de saúde aos habitantes do município;



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

V - Melhorar o sistema rodoviário municipal na construção e conservação de estradas vicinais, garantindo assim, melhores condições de escoamento da produção e incentivar a fixação do homem no meio rural;

VI - garantir aos estudantes melhores condições no desenvolvimento do ensino;

VII - criar condições para o desenvolvimento sócio-econômico do Município, inclusive com aproveitamento de mão de obra gerando assim empregos;

VIII - realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporárias, cíclicas ou intermitentes que possam ser debelados ou erradicados por esse meio;

IX - melhorar o sistema de comunicação através de postos de correios, telefone e repetidoras de televisão;

X - desenvolver programas de incentivo à pecuária de gado leiteiro;

XI - desenvolver programas para promoção do turismo e incentivar as áreas culturais e desportivas;

XII - desenvolver programas para a promoção do turismo e incentivar as áreas culturais e desportivas;

XIII - realizar obras de infra estrutura urbana;

XIV - garantir a população melhorias nos serviços de utilidade pública.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º - O Poder executivo poderá introduzir ouvida a Câmara Municipal, alterações no presente Plano Plurianual no que diz respeito aos objetivos, as ações e metas programadas para o período por ele abrangido.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 14 de setembro de 1993.

SANCIONO A PRESENTE LEI QUE RECEBE O Nº <u>038 / 1993</u> EM <u>14 / 09 / 1993</u> <i>Elias Kiefer</i> PREFEITO MUNICIPAL

Elias Kiefer
Elias Kiefer
PREFEITO MUNICIPAL

T R A N S P O R T E

OBJETIVOS	AÇÕES	94	95	96	97
Melhoria do Sistema de Transporte.	1 - Construção de oficina mecânica.	x	x	x	x
	2 - Equipamentos e Materiais Permanentes para oficina mecânica.	x	x	x	x
	3 - Construção do Terminal Rodoviário.	x	x	x	x
	4 - Construção e reabertura de estradas e pontes.	x	x	x	x
	5 - Construção e melhoramentos de abrigos para passageiros.	x	x	x	x
	6 - Dragagem de rios e córregos.				

PLANO PLURIANUAL - 1994, 1995, 1996 e 1997

ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA					
OBJETIVOS	AÇÕES	94	95	96	97
Proporcionar assistência às pessoas idosas, deficientes, menores e a população em geral	1 - Construção de Centro de assistência à velhice.	x	x	x	x
	2 - Programas de assistência ao menor desamparado.	x	x	x	x
	3 - Equipamentos e materiais permanentes para os serviços de assistência social.	x	x	x	x

PLANO PLURIANUAL - 1994, 1995, 1996 e 1997

S A Ú D E E S A N E A M E N T O					
OBJETIVOS	AÇÕES	94	95	96	97
Proporcionar melhores condições de saúde à população.	1 - Construção e ampliação de prédios para os serviços de saúde.	x	x	x	x
	2 - Equipamentos e materiais permanentes para os serviços de saúde.	x	x	x	x
	3 - Programas de proteção ao meio-ambiente.	x	x	x	x
Melhoria dos serviços de água e esgoto.	1 - Construção, ampliação e reparos em redes de abastecimento e distribuição de água.	x	x	x	x
	2 - Construção, ampliação e reparos em redes de esgotos sanitário e pluvial.	x	x	x	x
	3 - Construção de Sanitários Públicos.	x	x	x	x

PLANO PLURIANUAL - 1994, 1995, 1996 e 1997

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS					
OBJETIVOS	AÇÕES	94	95	96	97
Promoção do Turismo de Montanha.	1 - Restauração e melhoramento dos Pontos Turísticos.	x	x	x	x
	2 - Construção de centro para realização de eventos turísticos.	x	x	x	x
	3 - Incentivo para manutenção dos Programas de Agroturismo.	x	x	x	x

PLANO PLURIANUAL - 1994, 1995, 1996 e 1997

HABITAÇÃO E URBANISMO					
OBJETIVOS	AÇÕES	94	95	96	97
Atendimento das necessidades da população com a implantação de projetos pertinentes e manutenção de atividades próprias.	1 - Construção de Casas Populares.	x	x	x	x
	2 - Abertura e pavimentação de vias urbanas.	x	x	x	x
	3 - Melhoramento e expansão de redes de iluminação pública.	x	x	x	x
	4 - Construção de Capela Mortuária e equipamentos e materiais permanentes para o devido funcionamento.				
	5 - Construção e equipamentos para cemitérios públicos.	x	x	x	x
	6 - Construção Praças, Parques e Jardins.	x	x	x	x
	7 - Construção de Matadouros públicos.	x	x	x	x

PLANO PLURIANUAL - 1994, 1995, 1996 e 1997

E D U C A Ç Ã O E C U L T U R A					
OBJETIVOS	AÇÕES	94	95	96	97
Incentivo à Cultura.	1 - Construção de Bibliotecas Públicas.	x	x	x	x
	2 - Equipamentos e materiais permanentes para Biblioteca.	x	x	x	x
	3 - Construção do Centro Cultural.	x	x	x	x
	4 - Equipamentos e materiais permanentes para Escola de Música.	x	x	x	x
	5 - Restauração, equipamentos e materiais para o Museu Histórico.	x	x	x	x

PLANO PLURIANUAL - 1994, 1995, 1996 e 1997

E D U C A Ç Ã O E C U L T U R A					
OBJETIVOS	AÇÕES	94	95	96	97
Promover a Melhoria do Ensino	1 - Construção, ampliação equipamentos para creches.	x	x	x	x
	2 - Construção e Restauração de Prédios Escolares.	x	x	x	x
	3 - Aquisição de equipamentos e material permanente para as unidades escolares.	x	x	x	x
	4 - Construção e restauração de quadras para prática de educação física em escolas.	x	x	x	x
	5 - Equipamentos e material permanente para prática de educação física.	x	x	x	x
Incentivo à Prática Esportiva	1 - Construção de Praças Esportivas	x	x	x	x
	2 - Construção de Ginásio de Esportes.	x	x	x	x
	3 - Equipamentos e materiais para prática de esportes.	x	x	x	x

PLANO PLURIANUAL - 1994, 1995, 1996 e 1997

COMUNICAÇÕES					
OBJETIVOS	AÇÕES	94	95	96	97
Promover a melhoria do sistema de comunicação.	1- Construção, ampliação e aquisição de equipamentos retransmissores de televisão.	x	x	x	x
	2- Construção, reconstrução, ampliação e aquisição e materiais permanentes para Postos de Correio e Telefone.	x	x	x	x

PLANO PLURIANUAL - 1994, 1995, 1996 e 1997

A G R I C U L T U R A					
OBJETIVOS	AÇÕES	94	95	96	97
Incentivo à agricultura e fixação do homem no campo.	1 - Aquisição de equipamentos e máquinas agrícolas	x	x	x	x
	2 - Convênio com a EMATER e EMCAPA visando assistência ao meio rural.	x	x	x	x
	3 - Incentivo à Pecuária de Gado Leiteiro.	x	x	x	x
	4 - Construção e ampliação de redes de eletrificação rural.	x	x	x	x
	5 - Atendimento do Programa de Telefonia Rural.	x	x	x	x
	6 - Construção de Mercado Municipal e Centro de Distribuição de Produtos Agrícolas.	x	x	x	x
	7 - Construção de Horto Florestal.	x	x	x	x

PALNO PLURIANUAL - 1994, 1995, 1995, 1996 e 1997

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
OBJETIVOS	AÇÕES	94	95	96	97
Instalação, equipamentos e manutenção dos setores da administração com a finalidade de proporcionar melhores condições de trabalho e de atendimento das necessidades do município	1 - Construção, ampliação e/ou melhoria das instalações da Prefeitura Municipal.	x	x	x	x
	2 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	x	x	x	x
	3 - Aquisição de equipamentos para iniciação e ampliação dos programas de informática	x	x	x	x

PLANO PLURIANUAL - 1994, 1995, 1996 e 1997

L E G I S L A T I V A					
OBJETIVOS	AÇÕES	94	95	96	97
Funcionamento do Poder Legislativo	1 - Construção, ampliação e/ou melhoria das instalações da Câmara Municipal.	x	x	x	x
	2 - Aquisição de equipamentos e material permanente.	x	x	x	x